

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 01/2026

A professora Marianna Pozzatti Martins de Siqueira da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 009/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE UNIFICADO 009/2026 e que **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

Título do Projeto	ELABORAÇÃO DE VINHO “LARANJA”/VINHO ANCESTRAL: OTIMIZAÇÃO DA PRODUÇÃO, CARACTERIZAÇÃO FÍSICO-QUÍMICA, VOLÁTIL E DE BIOATIVOS
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Rurais
Departamento/Laboratório	Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos
Registro na UFSM nº	061753
Área do CNPq (3º nível)	Tecnologia de Alimentos
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	20 a 23 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 24 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	28 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	29 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail **marianna.siqueira@ufsm.br**, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- 1) **Cadastro bolsista FIPE 2025 devidamente preenchido** (Arquivo em PDF contendo: nome completo, matrícula, endereço, RG, CPF, e-mail, telefone e dados bancários no formato exigido no edital);

- 2) **Histórico escolar do curso de Graduação** (nível: curso de graduação da UFSM);
- 3) **Currículo modelo Lattes com comprovação;**
- 4) **Relato contendo as qualificações, conhecimentos e experiências relacionadas com o projeto** (conhecimentos necessários: tecnologia do vinho, harmonização entre vinho e alimentos, análise sensorial de bebidas. OBS: máximo de 1 página, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5);
- 5) **Quadro contendo disponibilidade de horários.**

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

Item avaliativo	Avaliação	Peso
Histórico escolar	Média das notas do candidato.	1
Currículo modelo Lattes	Produção científica do candidato devidamente documentada (anexar comprovantes no e-mail devidamente nomeados e organizados).	2
Relato das qualificações, conhecimentos e experiências	Qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato que tenham obrigatoriamente relação com o tema do projeto (conhecimentos necessários: tecnologia do vinho, harmonização entre vinho e alimentos, análise sensorial de bebidas). O arquivo deve ser entregue no formato PDF.	6
Disponibilidade de horários	Apresentação clara da disponibilidade de horários	1

	do candidato em arquivo PDF.	
--	------------------------------	--

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no **e-mail do candidato** na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo, inclusive o Termo de Compromisso do Bolsista.

Santa Maria, 10 de abril de 2026.